PROJETO DE LEI Nº 4.682/2012 EMENDA DE PLENÁRIO

Acrescente-se ao art. 7º do Projeto de Lei nº 4.682, de 2012, o seguinte parágrafo:

"§ A união disponibilizará, com recursos do Tesouro Nacional, aos trabalhadores e trabalhadoras aposentados, que auferirem mensalmente até 5 (cinco) salários mínimos, Vale-Cultura, no valor de R\$30,00 (trinta reais)."

Dep. CLESEN VENSE PRS/AM